

## **RESOLUÇÃO Nº 030/2024**

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 15 de maio de 2024, às 9 horas, via webconferência, na plataforma Zoom.

### **CONSIDERANDO:**

O Guia de Atenção à Saúde da Pessoa com Estomia, Ministério da Saúde 2021;

A Portaria MS 400, de 16 de novembro de 2009, marco legal para os ostomizados, estabelece, detalhadamente, as diretrizes e recursos necessários para "a atenção à saúde das pessoas ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

O Manual Instrutivo do Melhor em Casa, A segurança do hospital no conforto do seu lar, Ministério da Saúde;

Declaração dos Direitos dos Ostomizados (International Ostomy Association) - Comitê Executivo da IOA junho de 1993 e revisada em junho de 1997, marco legal para que as pessoas ostomizadas tenham direito a uma qualidade de vida satisfatória antes e após suas cirurgias. Esta Declaração é reconhecida em vários países, inclusive no Brasil.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o fluxo de atendimento para gastrostomia extra e intra hospitalar do Hospital Roberto Arnizaut Silvares para os pacientes referenciados a este hospital, localizado na região Central Norte do ES. Organizando o fluxo para a admissão e alta destes pacientes: proporcionando assim uma continuidade do atendimento nos três níveis de Atenção à Saúde: básica via Unidade de Saúde, especializada ambulatorial via Centro de Referência de Especialidades (CRE) de São Mateus e Unidade Hospitalar (HRAS).

**§1º** - No município de São Mateus, estes pacientes também serão referenciados ao Programa Melhor em Casa (PMEC).

**Art. 2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 27 de junho de 2024.

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
Secretário Municipal de Saúde de Colatina  
Coordenador da CIR Central Norte